

R E S O L U Ç Ã O Nº 014/GR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL DE APOIO, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 09 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1989 E EDITAL Nº 01 DE MESMA DATA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o artigo nº 8º do Decreto nº 98.127 de 08 de setembro de 1989 e considerando a coincidência do período de inscrição do referido Concurso, com o pagamento de salários dos funcionários do Governo de Roraima, visto que o BANCO DO BRASIL é o responsável pelo recebimento das taxas de inscrição e também pelo pagamento dos salários do funcionalismo público federal e estadual,

R E S O L V E:

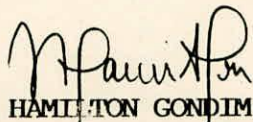
Art. 1º- Prorrogar para o período de 18 a 22 do corrente mês, a inscrição de candidatos ao CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE NÍVEIS MÉDIO E DE APOIO.

Art. 2º- Os critérios e normas estabelecidos para realização do Concurso, objeto desta Resolução, permanecerão os mesmos previstos na Resolução nº 09 de 01º/12/89 e no Edital nº 01 de 01º/12/89.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista,
15 de dezembro de 1989.


Prof. **HAMILTON GONDIM**
Reitor

*Recebi
Em 18-12-89*

[Handwritten signature]